



Art. 2º Designar:

I - ADILSON MARTINS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Operação de Computadores, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Gestão Tecnológica das Urnas Eletrônicas, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

II - ALCIDES DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

III - ALTERJÚNIOR MESQUITA PAIVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

IV - ANA HELOISA DE ARAGÃO BASTOS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

V - ANDERSON DE PAIVA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

VI - ANGELA FIGUEIREDO DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

VII - ANTHONY MARTINS ARAUJO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

VIII - CARLOS HENRIQUE WANDERLEY DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

IX - CASSIO SASAKI DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

X - CELIO CASTRO WERMELINGER, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Inovação e Pesquisa Tecnológica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XI - DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Candidaturas e Informações Partidárias, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XII - DANIEL ELOI BRAUNA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XIII - DANIEL GOMES DA SILVA NUNES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XIV - DANIEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XV - DÉBORA NERY SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XVI - DEBORAH DIAS DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XVII - EVELAINE ANTÔNIO TRINDADE, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento de Contratações e Elaboração de Termos de Referência, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XVIII - FAUSTO CARVALHO MARQUES SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XIX - FERNANDO GARCIA DE MEDEIROS JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XX - GLADISTON DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Operação de Computadores, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXI - GLAYTON TEIXEIRA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXII - HÉLIO LUIZ ALVES RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXIII - IVANILDO SOARES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Operação de Computadores, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXIV - JULIO VALENTE DA COSTA JUNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Totalização e Divulgação de Resultados, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXV - LEÔNIDAS SOARES PIRES JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXVI - LUCIANO SOARES BOHNERT, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Cadastro de Eleitor, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXVII - LUÍS AUGUSTO CONSULARO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Segurança Eleitoral, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXVIII - LUZIMAR MAGALHÃES DA COSTA FEITOZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXIX - MÁRCÉLIO GONÇALVES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXX - MÁRCIO BORBA XAVIER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXXI - MÁRCIO CARNEIRO RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXXII - MARCIO CLAYTON DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXXIII - MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXXIV - MARGARETE CANHINI LISBOA para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXXV - RAFAEL NUNES SARAIVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXXVI - RAQUEL OLIVEIRA DE CARVALHO ARANTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXXVII - ROBERTO FREDERICO TÔGO SANTOS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXXVIII - ROBISON OLIVEIRA ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XXXIX - RODRIGO CARNEIRO MUNHOZ COIMBRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Voto Informatizado, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XL - TIAGO RAMOS DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XLI - THIAGO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XLII - VINÍCIUS SALUSTIANO ALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XLIII - WELLINGTON ROBERTO RODRIGUES SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

XLIV - WESLEY DE MELO PEREIRA SENA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia de Eleições.

LEDA BANDEIRA

#### PORTARIA Nº 137, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 35 e no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar:

I - PRISCILLA VALÉRIA GIANINI SANTOS do cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-3, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência;

II - RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Nomear:

I - PRISCILLA VALÉRIA GIANINI SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência;

II - RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento das Eleições, da Secretaria do Tribunal.

LEDA BANDEIRA

#### PORTARIA Nº 138, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 35 e no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar:

I - RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Logística, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II - ELMANO AMÂNCIO DE SÁ ALVES do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Nomear:

I - RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

II - ELMANO AMÂNCIO DE SÁ ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento e Integração, da Secretaria de Tecnologia de Eleições.

LEDA BANDEIRA

#### PORTARIA Nº 139, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000001080-7, resolve:

nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, o candidato VÁLTER ERNEI DE MENEZES SALES, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente de posse de Paulo Rogério Falcão de Freitas Bubiak em outro cargo público, inacumulável.

LEDA BANDEIRA

#### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

##### PORTARIA Nº 65, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução n. 3 de 21 de fevereiro de 2014 e na Portaria STJ/GP n. 352 de 17 de agosto de 2015, bem como a manifestação constante do Processo STJ 19.403/2015, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, até o dia 13 de junho de 2016, a convocação do Juiz Federal Marcio Luiz Coêlho de Freitas, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar atuando como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Humberto Martins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

##### PORTARIA Nº 66, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 31750/2015, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Moisés da Silva de Almeida, matrícula S063821, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e dos arts. 186, I, § 3º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 15, III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012.

Min. FRANCISCO FALCÃO

##### PORTARIA Nº 67, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 2071/2016, resolve: